

# Resultado da Agenda Legislativa

De 10/06/2024 até 14/06/2024

Câmara Dos Deputado

**10/06/2024 - segunda-feira**

14:30

**GTRETRIB - Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater, no âmbito da regulamentação da reforma tributária, o PLP 68/2024, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS)**

[Audiência Pública](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Plenário 02

Regimes diferenciados. Reduções de alíquotas. Créditos presumidos. Audiência Pública Tema: I) Regimes diferenciados - reduções de alíquotas: Produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura; insumos agropecuários e aquícolas. II) Regimes diferenciados - créditos presumidos: produtor rural e produtor rural integrado com receita inferior a R\$ 3,6 milhões por ano; resíduos e demais materiais destinados à reciclagem, reutilização ou logística reversa; bens móveis para revenda Convidados: RAMON SANTOS DE MEDEIROS, Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado de Santa Catarina e Representante dos Estados no "GT-7 - Regimes Diferenciados" do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo - PAT-RTC (confirmado); JOÃO HAMILTON RECH, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e Representante da União no "GT-7 - Regimes Diferenciados" do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo - PAT-RTC (confirmado); MARIA ANGÉLICA ECHER FERREIRA FEIJÓ, Assessora Técnica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA (confirmada); EDUARDO LOURENÇO - Consultor Tributário do Instituto Pensar Agropecuária - IPA (confirmado); ARTHUR GOMES, Diretor Executivo da Croplife Brasil (confirmado); RONEI ALVES DA SILVA, Integrante da Comissão Nacional/DF do Movimento Nacional de Catadores de Material Reciclado - MNCR (confirmado); RODRIGO PETRY TERRA, Advogado Tributarista e Representante do Instituto Nacional da Reciclagem - INESFA (confirmado); JAKELINE PIVATO, Coordenadora da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida (confirmada); LINA BRAGA SANTIN COOKE, Coordenadora Executiva e Pesquisadora do Núcleo de Estudos Fiscais da Fundação Getúlio Vargas - NEF/FGV representando a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores - Fenabreve (confirmada); ADALBERTO MALUF, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA (confirmado); e DÉBORA FREIRE CARDOSO, Doutora em Economia, Pesquisadora do CEDEPLAR/UFMG e Subsecretária de Política Fiscal da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (confirmada).

Encerrada (Final)

**16:00**

**CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

[Audiência Pública](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 04	<p>Transporte aéreo de animais domésticos REQ 4/2024, dos Deputados Marcelo Queiroz (PP-RJ) e Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR)</p> <p>Convidados: JOSÉ ANDREEY ALMEIDA TELES Médico Veterinário do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) SIVIO COSTA FILHO Ministro de Portos e Aeroportos (MPA) THIAGO SOUZA PEREIRA Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) JUREMA MONTEIRO Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR) DANY OLIVEIRA Diretor-Geral da Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA) JOÃO FANTAZZINI Tutor do cachorro Joca</p>	Cancelada

**11/06/2024 - terça-feira**

<b>09:00</b>	<b>CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural</b>	
<a href="#">Evento Técnico</a>		
Local	Objetivo	Status
	Encontro da CAPADR na MEGALEITE 2024	Encerrada
<b>09:00</b>	<b>CLP - Comissão de Legislação Participativa - CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CDHMIR - Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial</b>	
<a href="#">Audiência Pública</a>		
Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 09	Adaptação climática REUNIÃO CONJUNTA	Convocada
<b>14:00</b>	<b>GTCGIBS - Grupo de Trabalho destinado a tratar do Projeto de Lei Complementar relativo ao Comitê Gestor e à distribuição da receita do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)</b>	
<a href="#">Audiência Pública</a>		
Local	Objetivo	Status

Reforma Tributária - Comitê Gestor e Tecnologia. Mesa 1: "Comitê Gestor" VICENTE MARTINS PRATA BRAGA (Confirmado)  
 Presidente Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF - ANAPE  
 ANA CAROLINA ALI GARCIA (Confirmada)  
 Procuradora-Geral Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA (Confirmada)  
 Presidente Associação Nacional das Procuradoras e Procuradores Municipais - ANPM MELISSA GUIMARÃES CASTELLO (Confirmada)  
 Presidente do Conselho Administrativo Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT Mesa 2: "Tecnologia" ROBERTO CAMPOS NETO  
 Presidente Banco Central do Brasil - BACEN ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS  
 Secretário Especial Receita Federal do Brasil OLIELSON FRANÇA LOBATO JÚNIOR  
 Secretário-Executivo Comitê Gestor do SIMPLES Nacional ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM  
 Diretor-Presidente Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO ENZO MEGOZZI (Confirmado)  
 Vice-Líder do Grupo Temático de Trabalho - Tributário Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e Tecnologias Digitais - BRASSCOM MIGUEL ABHUAB  
 Empresário e Fundador Movimento Destrava Brasil

Anexo II, Plenário 10

Encerrada (Final)

15:00

**PEC04423 - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2023, do Sr. Bibo Nunes e outros, que "adiciona o parágrafo 9ºB ao artigo 166 da Constituição Federal para permitir o emendamento em reserva, de 5% para o uso em catástrofes e emergências naturais"**

[Audiência Pública e Deliberação](#)

Local Objetivo Status

PEC 044/23 - Emenda Orçamentária para Emergências Naturais Convidados: - Representante da Prefeitura de São Sebastião no Estado de São Paulo; - Representante da Prefeitura de Petrópolis no Estado do Rio de Janeiro; - Representante da Prefeitura de Roca Sales, no Estado do Rio Grande do Sul; -

Anexo II, Plenário 03

Cancelada

Representante da Prefeitura de Mimoso do Sul no Estado do Espírito Santo; - Representante da Prefeitura de Brasileira no Estado do Acre; - Representante do Governo do Espírito Santo; - Representante do Governo do Rio Grande do Sul; - Representante do Governo de Santa Catarina e - Representante do Governo de Alagoas. Requerimento 5/2024, do Deputado Gilson Daniel

15:00

**CPD - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

[Reunião Deliberativa](#)

Local Objetivo Status

Anexo II, Plenário 13 Discussão e votação de propostas legislativas Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: 7

**CD PL 3231/2021 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Enio Verri (PT/PR)**

Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as máquinas e equipamentos agrícolas e tratores, de fabricação nacional ou fabricados em países integrantes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), quando adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal.

**Despachos:** CAPADR -> CPD -> CFT -> CCJC

**Atual Relator(a):** Bruno Farias (AVANTE/MG)

**Parecer**

Parecer do Relator, Dep. Bruno Farias (AVANTE-MG), pela aprovação deste e das emendas adotadas pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com substitutivo.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR[]

**ARGUMENTAÇÃO**

A legislação que isentou o IPI de veículos automotores para pessoas com deficiência foi exitosa em reduzir o custo dos automóveis para essa parcela da população, facilitando sua locomoção e a realização das tarefas do dia a dia. De maneira semelhante, espera-se que a isenção do imposto incidente em tratores, máquinas e equipamentos agrícolas torne-os mais acessíveis e estimule seu uso por pessoas com deficiência. Sendo assim, busca beneficiar as pessoas com deficiência que residem em áreas rurais e necessitam de tratores e equipamentos para o desenvolvimento de suas atividades produtivas. A emenda nº 1 e nº 2 adotadas pela CAPADR, trás uma adequação redacional, substituindo a palavra "veículo" por "máquina, equipamento ou trator". A emenda nº 3 trás o uso adequado da linguagem incluída, alterando a terminologia "pessoas portadoras de deficiência" por "pessoas com deficiência" que é a terminologia correta atualmente.

**Resultado:**

Lido o Parecer pelo Relator Aprovado o Parecer.

15:00

**SUBZPE - Subcomissão Especial das Políticas Públicas das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE**

[Audiência Pública](#)

Local Objetivo Status

Política das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE (REQ 1/2024 SUBZPE, do Deputado Florentino Neto) 1) Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC 2) FABIO PUCCI Secretário-Executivo Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - MDIC (Confirmado) 3) HELSON BRAGA Presidente Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação - ABRAZPE (Confirmado) 4) ÁLVARO NOLLETO Presidente ZPE de Paranaíba, PI (Confirmado) 5) HELIO WINSTON LEITÃO Presidente ZPE de Pecém, CE 6) BRUNO DAUSTER Diretor Comercial ZPE de Ilhéus, BA (Confirmado) 7) RICARDO PINTO DE OLIVEIRA Proponente ZPE de Seropédica, RJ (Confirmado) 8) CARLOS MURILO LOPES VIEIRA SILVA Diretor de Assuntos Estratégicos Associação Brasileira das Empresas de Transporte Internacional Expresso de Cargas -ABRAEC

Anexo II, Plenário 07 Encerrada (Final)

**16:00** **CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**  
[Reunião Deliberativa](#)  
Local Objetivo Status  
Anexo II, Plenário 01 Discussão e votação de propostas legislativas Cancelada  
Proposições em pauta

Ordem: 4

**CD PL 8262/2017 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): André Amaral (PROS/PB)**

Dispõe sobre a retirada de invasores de propriedade privada.

**Despachos:** CSPCCO -> CCJC -> PLEN

**Atual Relator(a):** Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)

**Parecer**

Parecer do Relator, Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE-ES), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 10.010/2018, 554/2019, 4.433/2023, 10.140/2018, 942/2019, 5.040/2019, 6.193/2019, 1.090/2023, 3.677/2023, 959/2024, 4.389/2023, 3.589/2021, 1.226/2022, 2.946/2022, 1.052/2023, 1.276/2023, 1.447/2023, 2.108/2023, 2.323/2023, 2.800/2023, 4.370/2023, 1.361/2023 e 1.394/2024, apensados, com substitutivo.

**ORIENTAÇÃO FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR** □

**ARGUMENTAÇÃO:**

O parecer do relator de nº 7 na CCJC recomenda o não avanço do Projeto de Lei principal, PL 8.262/17, devido ao enunciado da proposição que permite ao proprietário esbulhado solicitar assistência policial para remover os invasores, desde que apresente uma escritura pública comprovando a propriedade do imóvel. Nesse sentido, o texto do PL nº 10.010/2018 é mais apropriado, pois permite ao possuidor turbado ou esbulhado manter-se ou restituir-se por sua própria força, ou solicitar assistência policial, sem necessidade de ordem judicial, desde que o faça imediatamente e restrinja seus atos de defesa ou desforço ao mínimo necessário para a manutenção ou restituição da posse. Essa flexibilização é fundamentada na necessidade de proteger a posse legítima e assegurar a efetividade do direito, evitando que a burocracia ou entraves legais impeçam a defesa ou a retomada da posse de forma rápida e eficiente. Quanto aos vinte e três projetos de leis apensados, tratam de disposições sobre esbulho, questão já bem atendida pelo PL 10.010/18. Portanto somos favoráveis em prosperar o PL 10.010/18 e apensados, na forma do substitutivo pela CCJC.

Ordem: 16

**CD PL 4451/2019 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Marreca Filho (PRD/MA)**

"Dá nova redação ao caput do artigo 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais".

**Despachos:** CAPADR -> CCJC

**Atual Relator(a):** Rubens Pereira Júnior (PT/MA)

**Parecer**

Parecer do Relator, Dep. Rubens Pereira Júnior (PT-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com substitutivo.

**ORIENTAÇÃO FPA**

**FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR** □

**ARGUMENTAÇÃO**

Embora a redução dos espaços agrícolas nos Planos Diretores Municipais busque aumentar a arrecadação municipal por meio do IPTU, ela pode afetar negativamente os agricultores familiares, excluindo-os das políticas de apoio à agricultura. No entanto, é crucial destacar que, segundo o Estatuto da Terra, as propriedades classificadas como **imóveis rurais** continuam elegíveis para os benefícios da Lei 11.326/2006, mesmo em áreas urbanas. Essa definição oferece segurança jurídica para o financiamento da produção agrícola pelo agricultor familiar.

Ordem: 18

**CD PL 4609/2020 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Chris Tonietto (PL/RJ)**

Altera o art. 12-A da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, acrescentando parágrafos a fim de limitar a extensão da aplicação da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO.

**Despachos:** CCJC

**Atual Relator(a):** Gilson Marques (NOVO/SC)

**Parecer**

Parecer do Relator, Dep. Gilson Marques (NOVO-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

**ORIENTAÇÃO FPA**

**FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR** □

**ARGUMENTAÇÃO**

O projeto cristaliza a importância de regulamentar o controle da constitucionalidade por omissão para preservar a separação de poderes e assegurar uma atuação equilibrada do STF. Esta proposta é favorável porque visa prevenir que o Judiciário ultrapasse suas atribuições, assumindo funções que são prerrogativas do Legislativo. Ao estabelecer critérios objetivos e balizas claras, o projeto de lei promove a segurança jurídica e a previsibilidade, essenciais para um Estado Democrático de Direito. Além disso, ao conter o ativismo judicial, a proposta fortalece a democracia ao garantir que mudanças significativas na legislação sejam resultado de deliberação parlamentar, respeitando a vontade popular expressa através dos representantes eleitos. Isso ajuda a manter o equilíbrio entre os poderes, evitando a concentração de poder em uma única esfera, e reforça a legitimidade e a eficácia das normas jurídicas.

Ordem: 20

**CD PL 2168/2021 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Jose Mario Schreiner (MDB/GO)**

Altera a Lei 12.651/2012, para considerar como de utilidade pública as obras de infraestrutura de irrigação e dessedentação animal.

**Despachos:** CAPADR -> CMADS -> CCJC

**Atual Relator(a):** Coronel Fernanda (PL/MT)

**Parecer**

Parecer da Relatora, Dep. Coronel Fernanda (PL-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei nºs 2.673/2021 e 2.853/2021, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

**ORIENTAÇÃO FPA**

**FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA** □

**ARGUMENTAÇÃO**

A redação atual do Código Florestal (Lei nº 12651/2012) só permite intervenções em APPs para obras de **utilidade pública**, de interesse social ou de baixo impacto ambiental. Portanto, o objetivo do projeto é considerar como de utilidade pública, as obras de infraestrutura e dessedentação animal, incluindo barramentos ou represamentos de água que causam intervenção ou supressão da vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APP). Isso se deve à dificuldade de construir reservatórios de água para irrigação nessas áreas, o que é um obstáculo para o crescimento da agricultura irrigada no Brasil.

**12/06/2024 - quarta-feira**







### **13/06/2024 - quinta-feira**

**09:00**

#### **CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

[Evento Técnico](#)

Local

Objetivo

Status

Encontro da CAPADR na MEGALEITE 2024

Encerrada

**09:00**

#### **SUBLEITE - Subcomissão Permanente destinada a acompanhar, avaliar e propor medidas sobre a produção de leite no mercado nacional**

[Evento Técnico](#)

Local

Objetivo

Status

Encontro da SUBLEITE na MEGALEITE 2024

Encerrada

**09:00**

#### **CLP - Comissão de Legislação Participativa - CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CDHMIR - Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial**

[Audiência Pública](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 09	Adaptação climática (CONTINUAÇÃO) REUNIÃO CONJUNTA	Convocada

**09:00**

**GTCGIBS - Grupo de Trabalho destinado a tratar do Projeto de Lei Complementar relativo ao Comitê Gestor e à distribuição da receita do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**

[Audiência Pública](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 11	Reforma Tributária - Indústria e Comércio. GILBERTO ALVARENGA (Confirmado) Consultor Tributário Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC PAULO ANTÔNIO CALIENDO VELLOSO DA SILVEIRA (Confirmado) Consultor Confederação Nacional de Municípios - CNM MELINDA ROCHA (Confirmada) Professora e Consultora Universidade York (Canadá) e Banco Mundial para a Reforma Tributária EURICO SANTI (Confirmado) Diretor e Fundador Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) / Núcleo de Estudos Fiscais da FGV Direito SP (NEF/FGV) MARY ELBE QUEIROZ Doutora em Direito Tributário (Confirmada) RICARDO OLIVEIRA (Confirmado) Auditor Fiscal Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais	Encerrada

**10:00**

**CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

[Audiência Pública](#)

Local	Objetivo	Status
-------	----------	--------

Educação climática para jovens, negros e indígenas. (REQ 2/2024 CMADS, da deputada Socorro Neri) Convidados: LUCAS MARUBO (presença confirmada) Representante da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari  
MANUELLA MIRELLA (presença confirmada - remota) Diretor de Relações Institucionais da União Nacional dos Estudantes (UNE) DARLI TUPINAMBÁ (presença confirmada - remota) Conselheira Nacional da Juventude MARIA ISABEL AMANDO DE BARROS (presença confirmada - remota) Especialista do Instituto Alana SARA EMANUELLY (presença confirmada - remota) Coordenadora do GT Clima do Engajamundo PEDRO MARTINS (presença confirmada - remota) Representante do Grupo Carta de Belém

Anexo II, Plenário 04 Encerrada (Final)

**10:00**

**CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

[Audiência Pública](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 06	Resoluções do Conselho Monetário Nacional que tratam do Proagro Convidados: 1) FRANCISCO ERISMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, coordenador-geral de crédito rural e normas do Ministério da Fazenda - MF (presença confirmada); 2) ALBERTO BROCH, vice-presidente e secretário de relações internacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG (presença confirmada); 3) CLÁUDIO FILGUEIRAS, chefe do departamento de regulação, supervisão e controle das operações do crédito rural e do Proagro, do Banco Central do Brasil (presença confirmada); 4) EUGÊNIO EDEVINO ZANETTI, vice-presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul - FETAG-RS (presença confirmada); 5) JOSÉ ÂNGELO MAZZILLO JÚNIOR, consultor técnico de política agrícola da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA (presença confirmada). (REQ 44/2024 CAPADR e REQ 61/2024 CAPADR, ambos do deputado Heitor Schuch)	Encerrada

**14/06/2024 - sexta-feira**

**09:00**

**CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

[Evento Técnico](#)

Local

Objetivo

Status

Encontro da CAPADR na MEGALEITE 2024

Convocada

,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,000000